



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 1084/2015

Lidianópolis, Sexta-Feira, 10 de Julho de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2015

Decreto nº 2887/2015 de 29/06/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 703/2014 de 18/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 156.004,66 (cento e cinquenta e seis mil e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

- 04 SECRETARIA DE FINANÇAS**
04.001 GABINETE DO SECRETARIO
04.001.04.123.0005.2.020. COORDENAÇÃO DA SECRETARIA
100 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.990,00
- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.08.244.0010.2.072. COORDENAÇÃO DA SECRETARIA
226 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 110.014,66

Total Suplementação: 156.004,66

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.08.244.0010.2.072. COORDENAÇÃO DA SECRETARIA
229 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
234 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.200,00
- 06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
06.004.08.241.0007.2.075. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE-ABRIGAMENTO
235 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 550,00
- 06.004.08.242.0008.2.076. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-MEDIA COMPLEXIDADE-HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO COMUNIDADE**
236 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 220,00
237 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 110,00
- 06.004.08.243.0040.2.116. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS**
240 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.791,00
250 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.100,00
- 06.004.08.243.0041.2.098. PPMC II - CREAS**
251 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.817,02
254 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 2.200,00
258 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.116,71
260 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.100,00
- 06.004.08.244.0010.2.078. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL**
264 - 3.1.90.04.00.00 01001 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 6.600,00
262 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.456,45
266 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 9.350,00
269 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.295,24
- 06.004.08.244.0010.2.081. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD**
280 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.465,74
- 06.005 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
06.005.08.243.0009.6.002. MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
294 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
- 06.005.08.243.0009.6.003. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PROG MEDIDA SOCIAL EDUCATIVA**
297 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 2.200,00
298 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.100,00

11 SECRETARIA DE OBRAS
11.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

11.002.15.451.0024.2.112. DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA
514 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00
11.002.22.661.0034.1.071. CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL
522 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00
523 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.500,00
524 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 6.500,00
525 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.832,50

Total Redução: 156.004,66

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANÓPOLIS , em 29 de junho de 2015.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO**

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

